

**PORTARIA Nº 5, DE 7 DE ABRIL DE 2016.**

*Tornar público o horário de funcionamento do Conselho Regional de Economia 25ª Região Tocantins.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e ainda,

CONSIDERANDO que os empregados do Corecon-TO são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas decisões aprovadas em Acordo Coletivo, se houver, e pelos preceitos contidos no Plano de Cargos e Salários - PCS;

CONSIDERANDO a celeridade e bom funcionamento das rotinas administrativas internas deste regional;

CONSIDERANDO que está constatado pelos servidores que o fluxo de atendimento aos economistas se concentra entre 8h e 14h;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os custos operacionais;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 222ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia, realizada no dia 7 de abril de 2016, em Palmas-TO.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar público o horário de funcionamento do Conselho Regional de Economia 25ª Região Tocantins, das 8h às 14h, a partir de 11 de abril do corrente ano, conforme determinado na Deliberação nº 9, de 7 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Palmas, 7 de abril de 2016.

**Economista HIGOR DE SOUSA FRANCO**  
Conselheiro Presidente